



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia quinze de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer a leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedida pelo Poder Legislativo. Sendo assim, o Secretário da Mesa apresentou o Ofício nº 090/2017/CGM, de autoria do Controlador Interno do Município de Pedra Preta, Senhor Cristiano dos Santos Viana, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, encaminhando a Recomendação nº 07/2017/CGM, referente a prestação de contas da verba indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta; Ofício nº 130/2017/SISPMUPP, de autoria do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta, Senhor Evair Claudio de Lara, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, solicitando revogação da lei que trata do atendimento ininterrupto nas creches do município; e Ofício nº 086/2017/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, encaminhando recomendações legais referente ao Projeto de Lei nº 015/2017. Terminada a apresentação das correspondências, passou-se para a apresentação das matérias do Executivo, momento em que o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou os Projetos de Leis nºs 016 e 019/2017 e suas respectivas Mensagens. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, passou-se para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores, momento em que o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 476 a 478/2017, todas de sua autoria e Moção de Pesar nº 003/2017, de autoria dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta; o Vereador Edson Deolindo Lima apresentou as Indicações nºs 449, 451 e 467/2017, todas de sua autoria; o Vereador Helio de Farias apresentou as Indicações nºs 453 a 455/2017, todas de sua autoria; a Vereadora Iraci Ferreira de Souza apresentou a Indicação nº 450/2017, de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto apresentou as Indicações nºs 462 à 466/2017, todas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações nºs 457 a 460/2017, todas de sua autoria; o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos apresentou as Indicações nºs 452 e 479/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou a Indicação nº 461/2017, de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 471 a 475/2017, todas de sua autoria; e o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou as Indicações nºs 468 a 470/2017, todas de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente. Sendo assim, de acordo com o livro de registro, fez uso da palavra os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia dois de maio de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Na sequência, o momento foi destinado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

para a deliberação do Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Hélio de Farias, que dispõe sobre a denominação a Escola Municipal Campos Sales I, do Município de Pedra Preta, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação sob nº 016/2017, com Relatoria do Vereador/Presidente Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, a Moção de Pesar nº 003/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta, à família do Senhor Eurípedes Batista Correia, pelo seu falecimento ocorrido no dia oito de maio de dois mil e dezessete, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em cumprimento à Pauta de deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo: Antônio Ribeiro da Silva - Indicações: 476 a 478/2017; Edson Deolindo Lima – Indicações: 449, 451 e 467/2017; Hélio de Farias - Indicações: 453 a 455/2017; Iraci Ferreira de Souza - Indicação: 450/2017; Lenildo Augusto da Silva - Indicações: 462 à 466/2017; Luciana Meio Heitor Duarte - Indicações: 457 a 460/2017; Ronaldo Pereira dos Santos - Indicações: 452 e 479/2017; Semy Mendes de Freitas - Indicações: 461/2017; Valteir Rodrigues Gomes - Indicações: 471 a 475/2017; Vanderlei Roberto Sartori - Indicações: 468 a 470/2017, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fez uso da palavra o Senhor Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva**

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** –

1º Secretário – **Antônio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** –

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** –

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos**

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** –

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -